



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”



**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 011-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga o resultado dos pedidos da revisão da Pontuação Curricular aos inscritos** do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 011-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado:

**Observação 1:** os critérios de desempate previstos no item 6.1.6. do Aviso de Seleção não foram aplicados neste momento. Os referidos critérios serão adotados em fase posterior.

**Observação 2:** pedidos de revisão em ordem alfabética do nome do candidato.

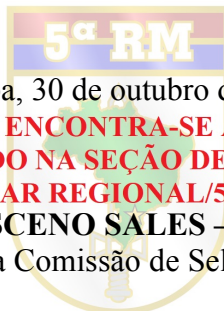
Nº do Recurso	396
Nome do(a) Candidato(a)	ELISÂNGELA DA SILVA
Área de interesse	STT Magistério
Pontuação a ser revista	Pontuação Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: ( ) SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 17,1
Julgamento/Motivação/Decisão	- O diploma apresentado para o Curso de Aperfeiçoamento ou extensão (exceto Educação Especial e Inclusiva) não atende a área de interesse, conforme o item 3 do Anexo F, do Aviso de Convocação nº 011. Pontuação indeferida.

Nº do Recurso	403
Nome do(a) Candidato(a)	REGIANE DE SOUZA VIANNA ANDRADE
Área de interesse	STT Magistério
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: ( ) SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Inscrição indeferida
Julgamento/Motivação/Decisão	- A candidata não apresentou a documentação comprobatória como habilitação mínima exigida, de acordo com o item 3.1.9. do Aviso de Seleção. Permanece na situação de “Desclassificada”. Recurso indeferido.



O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E  
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO  
MILITAR REGIONAL/5ª RM

Nº do Recurso	299
Nome do(a) Candidato(a)	STEPHANI FERREIRA DOS SANTOS
Área de interesse	STT Magistério
Pontuação a ser revista	Inscrição Indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM ( ) NÃO
Pontuação revista	Pontuação Deferida: 0 Pontuação Final: 33,4
Julgamento/Motivação/Decisão	- Apresentou documentação exigida como requisito para a habilitação mínima, conforme o item 4.5.3. do Aviso de Convocação. Passou à situação de “Classificada”. Inscrição deferida.



Curitiba, 30 de outubro de 2019.

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E  
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO  
MILITAR REGIONAL/5ª RM**

**PABLO DAMASCENO SALES – Tenente-Coronel**  
Presidente da Comissão de Seleção Especial